



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2024

Cachoeira dos Índios - PB, 28 de Agosto de 2024.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR APOIO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, COM REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS MESMOS AO LOCAL ATENDIMENTO, DESTINADAS AOS PACIENTES DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CAPITAL DO ESTADO - JOÃO PESSOA.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR APOIO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, COM REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS MESMOS AO LOCAL ATENDIMENTO, DESTINADAS AOS PACIENTES DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CAPITAL DO ESTADO - JOÃO PESSOA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: SHIRLEY NUNES NOVO CHAVES 34506608453 - R\$ 78.000,00; pretense contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"*

*"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

*Victor Bezerra Saturnino Ferreira*

VICTOR BEZERRA SATURNINO FERREIRA  
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA DE SAÚDE


QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR APOIO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, COM REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS MESMOS AO LOCAL ATENDIMENTO, DESTINADAS AOS PACIENTES DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CAPITAL DO ESTADO - JOÃO PESSOA. Oferecemos as seguintes prestações de serviços: pernoite, alimentação e hospedagem completa, fazem parte de nossa estrutura: Casa com mobília completa, alojamentos confortáveis sendo, 07 quartos equipados com ventiladores, 05 banheiros internos, sala de recepção, cozinha, refeitório, lavanderia, área de estar, cozinha com fogão a disposição quando necessário preparo de alimento específico na própria cozinha em virtude da dieta exigida pelo médico, possuímos uma infraestrutura para acomodar até 60 pessoas em regime rotativo. Temos como missão assegurar a melhoria na qualidade de vida e bem-estar físico de nossos hóspedes. Oferecemos alimentação balanceada, compreendendo: café da manhã, almoço e jantar, mantemos uma equipe de colaboradores na alimentação e higienização da casa.						
SHIRLEY NUNES NOVO CHAVES 34506608453	MÊS	12	6.500,00	78.000,00	1	

Cachoeira dos Índios - PB, 28 de Agosto de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- SHIRLEY NUNES NOVO CHAVES 34506608453.  
48.536.420/0001-13  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 78.000,00

  
VICTOR BEZERRA SATURNINO FERREIRA  
Secretário de Saúde